

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERALCNM: 111278.2.0028721-42
16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

28.721

ficha

1

São Paulo, 22 de abril---- de 19 80

IMÓVEL:- UM TERRENO à Rua Condado do Norte, antiga rua Rubens Camargo Mendes, no 38º subdistrito - Vila Matilde, medindo 10,00m de frente para a citada rua, localizado do lado direito dessa rua à 80,00m da esquina da rua Oswaldo de Jesus Messina, contando de quem vai para a viela 08, medindo da frente aos fundos de quem olha para a rua do lado direito 22,00m, do lado esquerdo 22,00m, e nos fundos a largura de 10,00m, perfazendo a área total de 220,00m²; confrontando do lado direito com Maria Aparecida Aguiar, do lado esquerdo com Kazuhiro Kyomem, e nos fundos com Agostinho Puis.-

PROPRIETARIA:- INDUSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA., com sede na cidade de Suzano, neste Estado, inscrita no CGC sob número 71.902.548/0001-75.-

CONTRIBUINTE:- 113.304.0009-6

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 31.124, do 9º Registro. O OFICIAL,

R-1/ 28.721 .- Por escritura de venda e compra, datada de 08 de fevereiro de 1980 (livro 2915 - fls.23) das notas do 19º tabelião desta Capital, o imóvel foi transmitido a LUZIA SANCHES COLATRELLO, do lar, RG 5.327.289-SP, e CIC número 045.551.558-15, casada com FLAVIO COLATRELLO; REGINA SANCHES SOARES, do lar, RG 4.191.834-SP, e CIC 655.401.748-87, casada com IDEVALDE SOARES; APPARECIDA SANCHES FARINHAS, do lar, RG 3.949.657-SP, e CIC 082.391.698-72, casada com WALDEMIRO FARINHAS; BENEDITO SANCHES, feirante, RG 3.368.304-SP, e CIC 626.254.118-72, casado com JOSEFA CELINA SANCHES; ANNA SANCHES RODRIGUES PALOMBO, do lar, RG 10.341.685-SP, e CIC nº 475.102.428-00, casada com JOÃO RODRIGUES PALOMBO, todos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, domiciliados nesta Capital, pelo preço de CR\$26,40.- Valor venal CR\$28.265,00.- São Paulo, 22 de abril de 1980.- O escrevente autorizado,

R-2/ 28.721 .- Por escritura de venda e compra, datada de 26 de fevereiro de 1980 (livro 2861 - fls.82) das notas do 19º tabelião desta Capital, os proprietários LUZIA SANCHES COLATRELLO, do lar, RG 5.327.289-SP, e seu marido FLAVIO COLATRELLO, vendedor, RG 5.324.368-SP, inscritos no CPF sob nº 045.551.558-15; REGINA SANCHES SOARES, do lar, RG 4.191.834-SP, e CIC 655.401.748-87, e seu marido IDEVALDO SOARES, motorista RG 2.281.658-SP e CIC 460.848.008-15; APPARECIDA SANCHES FARINHAS, do lar, RG 3.949.657-SP, e seu marido WALDEMIRO FARINHAS, técnico de ferramentaria, RG 3.317.074-SP, ins-

(continua no verso) -



CNM: 111278.2.0028721-42

matrícula

28.721

ficha

1

verso

inscritos no CPF sob nº 082.391.698-72; BENEDITO SANCHES, feirante, RG 3.368.304-SP, e sua mulher JOSEFA CELINA SANCHES, feirante, RG 4.155.685-SP, inscritos no CPF sob numero - - - 626.254.118-72; ANNA SANCHES RODRIGUES PALOMBO, do lar, RG - 10.341.685-SP, e seu marido JOÃO RODRIGUES PALOMBO, fundidor RG 5.198.535-SP, inscritos no CPF sob nº 457.102.428-00; todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel a GILDASIO FREDERICK SOUZA, brasileiro, motorista, RG 5.918.847-SP, e CIC 598.094.778-72, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6515/77, com MARINEDE BARBOSA SOUZA, domiciliado nesta Capital, pelo preço de CR\$20.000,00. Valor venal CR\$28.265,00.- São Paulo, 22 de abril de 1980.- O escrevente autorizado, *Benedito Sanches*

AV-3/28.721.- Conforme requerimento datado de 15 de dezembro de 1980, no terreno foi construído um prédio que recebeu o nº 58 da Rua Condado do Norte, o que se comprova pelo recibo de imposto predial, relativo ao exercício de 1980, emitido pela Prefeitura do Município de São Paulo.- São Paulo, --- 22 de dezembro de 1980.- O escrevente autorizado, *Benedito Sanches*

Deu mais de Deima

R-4/28.721. Por instrumento particular de venda e compra datado de 06 de março de 1981, o imóvel foi t, digo, 1981, os proprietários GILDASIO FREDERICK SOUZA, e sua mulher MARINEDE BARBOSA SOUZA, brasileiros, ele do comércio, ela costureira, RG nºs 5.918.847-SP e 14.462.395-SP, e CIC em comum nº 598.094.778-72, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel a DINETE ALVES, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG nº 5.062.234-SP e CIC nº 541.656.368-00, MARLI ALVES KIKUTA e seu marido PEDRO EIKI KIKUTA, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anterior à Lei 6.515/77, ela funcionária pública, ele polícia militar, RG nº 5.112.499-SP e 5.231.846-SP e CIC nºs 523.045.408-30 e 838.509.538/15, domiciliados nesta Capital, pelo preço de -- Cr\$1.600.000,00.- São Paulo, 22 de março de 1981. O escrevente autorizado, *Benedito Sanches*

R-5/28.721. Por instrumento particular datado de 06 de março de 1981, o imóvel foi dado em hipoteca a favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital inscrito no CGC sob nº 61.024.170/0001-09, para garantia da dívida no valor de Cr\$1.600.000,00, correspondentes na data do título a 2.166,55382 UPCs do BNH, pagáveis por meio de -

CONTINUA NA FICHA 2



CNM: 111278.2.0028721-42

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

16.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
28.721

ficha
2

São Paulo, 25 de março de 1981

CONTINUAÇÃO DA FICHA 1 (UM)

meio de 240 prestações mensais e sucessivas, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira a 30 dias da data do título, na forma prevista no mesmo. São Paulo, 25 de março de 1981. O escrevente autorizado, *Dele mais de D. J. G.*

AV-6/28.721. Por instrumento particular datado de 06 de março de 1981, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, já qualificado, CAUCIONOU a favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, os seus direitos creditórios decorrentes da hipoteca registrada sob nº 5 nesta matrícula, no valor de - - - - - Cr\$1.600.000,00, correspondentes na data do título a - - - - - 2.166,55382 UPC's do BNH. São Paulo, 25 de março de 1981. O escrevente autorizado, *Dele mais de D. J. G.*

AV-7/ 28.721.- Fica cancelada a caução averbada sob nº 6, - nesta matrícula, em virtude de autorização do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH, datada de 25 de julho de 1983.- Valor - - - - - \$1.600.000,00.- São Paulo, 14 de setembro de 1983.- O es - crevente autorizado, *Dele mais de D. J. G.*

AV-8/ 28.721.- Conforme instrumento particular datado de 29 de junho de 1983, o saldo da dívida hipotecária registrada - sob nº 5, nesta matrícula, atualmente é de \$7.668.468,92, -- equivalentes na data do título a 2.136,87923 UPC's do BNH. - São Paulo, 14 de setembro de 1983.- O escrevente autoriza - do, *Dele mais de D. J. G.*

R-9/ 28.721.- Por instrumento particular de venda e compra - datado de 29 de junho de 1983, os proprietários DINETE ALVES brasileira, solteira, maior, funcionária pública, RG. número 5.062.234, e CIC nº 541.656.368/00; MARLI ALVES KIKUTA, fun - cionária pública, RG. nº 5.112.499, e CIC número - - - - - 523.045.408/30, e seu marido PEDRO EIKI KIKUTA, policia mili - tar, RG. nº 5.231.846, e CIC nº 838.509.538/15, brasileiros, domiciliados nesta Capital, transmitiram o imóvel à ANTONIO- APARECIDO ULTREMARE, funcionário público, RG. número - - - - - 6.347.124, e sua mulher DJACY DE MOURA ULTREMARE, do lar, RG nº 6.924.963, brasileiros, inscritos no CPF sob número - - - - - 559.481.978/91, casados pelo regime da comunhão de bens, an - tes da Lei 6.515/77, domiciliados nesta Capital, pelo preço - de \$7.668.468,92.- São Paulo, 14 de setembro de 1983.- O - escrevente autorizado, *Dele mais de D. J. G.*

(Continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=FOCA5FFB-CE99-4E16-898D-82626EDCD448>

ONR
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

SABEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

D. J. G.
D. J. G.
D. J. G.
D. J. G.



CNM: 111278.2.0028721-42

matrícula
28.721

ficha
2
verso

AV-10/ 28.721 .- Por instrumento particular datado de 29 de junho de 1983, ANTONIO APARECIDO ULTEMARE e sua mulher DJACY DE MOURA ULTEMARE, já qualificados, subrogaram-se na responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor da divida hipotecária registrada sob nº 5, nesta matrícula, a favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, entidade autárquica, com sede nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 61.024.170/0001-09, no valor de R\$7.668.468,92, equivalentes na data do título a 2.136,87923 UPC's do BNH, pagáveis por meio de 213 prestações mensais e sucessivas, com juros de 10% ao ano, vencendo-se a primeira em 06 de julho de 1983, na forma prevista no título.- São Paulo, 14 de setembro de 1983.- O escrevente autorizado,

Dora Maria de Oliveira Penna

D.A.C.

AV-11/ 28.721 .- Por instrumento particular datado de 29 de junho de 1983, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO- IPESP, já qualificado, deu em caução ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH, os seus direitos creditorios decorrentes da subrogação averbada sob nº 10, nesta matrícula, no valor de R\$7.668.468,92, equivalentes na data do título a 2.136,87923 UPC's do BNH.- São Paulo, 14 de setembro de 1983.- O escrevente autorizado,

Dora Maria de Oliveira Penna

D.A.C.

AV-12/28.721.- Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 2.004, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO (BNH) nos termos do Decreto Lei nº 2.291 de 21 de novembro de 1.986, foi extinto e incorporado a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. - São Paulo, 21 de dezembro de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R.C.

AV-13/28.721.- Conforme requerimento datado de 13 de dezembro de 2.004, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., liberou a caução averbada sob nº 11, nesta matrícula.- São Paulo, 21 de dezembro de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R.C.

AV-14/28.721.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 5 e constante da averbação nº 10, nesta matrícula, em virtude de autorização do credor, nos termos do requerimento datado de 26 de agosto de 2.004.- São Paulo, 21 de dezembro de 2.004.- Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R.C.

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=FOCA5FFB-CE99-4E16-898D-82626EDCD448>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

SAEC



CNM: 111278.2.0028721-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

28.721

ficha

3

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 2)

AV-15/ 28.721.- Do instrumento particular referido no registro nº 17, desta matrícula e Certidão nº 033.259/09-7 emitida em 21 de julho de 2009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, o prédio nº 58 tem atualmente o nº 376 da Rua Condado do Norte.- São Paulo, 03 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

AV-16/ 28.721.- Do instrumento particular referido no registro nº 17, desta matrícula, o número correto do RG de ANTONIO APARECIDO ULTREMARE é 6.347.124-3-SSP/SP, bem como o de sua mulher DJACY DE MOURA ULTREMARE é 6.924.963-5-SSP/SP e atualmente acha-se inscrita no CPF/MF sob nº 853.691.798-91.- São Paulo, 03 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-17/ 28.721.- Por instrumento particular de venda e compra datado de 20 de agosto de 2009, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 de junho de 1.966 e nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, os proprietários ANTONIO APARECIDO ULTREMARE, brasileiro, funcionário público, RG nº 6.347.124-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 559.481.978-91 e sua mulher DJACY DE MOURA ULTREMARE, brasileira, do lar, RG nº 6.924.963-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 853.691.798-91, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Condado do Norte, nº 376, Jardim Fernandes, nesta Capital, transmitiram o imóvel a DANIELA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, brasileira, empres. E produt. espetac. public., RG número 26.372.725-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob número 250.696.898-94 e seu marido DORIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, brasileiro, gerente, RG nº 36.704.001-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 623.949.325-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Raimundo de Oliveira, nº 30,
(CONTINUA NO VERSO)



CNM: 111278.2.0028721-42

matrícula

28.721

ficha

3

verso

Vila Nhocuné, nesta Capital, pelo preço de R\$150.000,00 do qual a importância de R\$5.999,67 foi obtida pelo levantamento do F.G.T.S.- São Paulo, 03 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, -----

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

D.M.

R-18/ 28.721.- Do instrumento particular referido no registro nº 17, desta matrícula, entre as partes, como devedores fiduciantes DANIELA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA e seu marido DORIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, já qualificados e como credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, constituíram o imóvel objeto desta matrícula, em propriedade fiduciária, e transferida a sua propriedade resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), já qualificada, em garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$124.000,33 que será pago por meio de 180 prestações mensais e sucessivas no valor de R\$1.793,26 cada uma, o valor das 12 (doze) primeiras parcelas de amortização é estabelecido no ato da contratação, sendo calculado pela divisão do valor financiado pelo prazo de amortização contratado, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro serão recalculados a cada período de 12 meses, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, os recálculos da prestação de amortização e juros, serão efetuados com base no saldo devedor atualizado mensalmente, no dia correspondente ao aniversário deste instrumento, pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança no dia do aniversário deste instrumento, a partir do terceiro ano de vigência do prazo de amortização, os valores da prestação de amortização e juros e dos prêmios de seguro poderão ser recalculados trimestralmente, no dia correspondente ao da assinatura do contrato, caso venha a ocorrer o desequilíbrio econômico financeiro do contrato, sistema de amortização – SAC, com a taxa anual de juros nominal de 10,0262% e efetiva de 10,5000%, vencendo-se a primeira prestação no dia 20 de setembro de 2009, na forma prevista no título.- Por força da Lei nº 9.514/97 a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se DANIELA PAULA SANTOS

(CONTINUA NA FICHA Nº 4)



CNM: 111278.2.0028721-42

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**16.º Oficial de Registro de Imóveis da Capital**

matrícula

28.721

ficha

4

São Paulo, 03 de setembro de 2009.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 3)

DE OLIVEIRA e seu marido DORIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, já qualificados, possuidores diretos do imóvel e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), já qualificada, possuidora indireta do imóvel.- São Paulo, 03 de setembro de 2009.- Escrevente substituto, -----

(Dora Maria de Oliveira Penna).

Dora Maria de Oliveira Penna

AV-19/ 28.721.- Conforme requerimento datado de 22 de agosto de 2.012, firmado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, comprovando a quitação das obrigações assumidas no contrato registrado sob nº 18, nesta matrícula, procede-se ao CANCELAMENTO da alienação fiduciária constante do citado registro. Valor R\$124.000,33.- São Paulo, 24 de julho de 2.013. - Escrevente Substituto, *Dora Maria de Oliveira Penna* (Dora Maria de Oliveira Penna).

R-20/28.721 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Registrado em 09 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 595.017 de 02/02/2022

Selo Digital: 1112783211CA990059501722V

Conforme instrumento particular datado de 26 de janeiro de 2022, na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514/97, os proprietários constantes do R-17, desta matrícula, DORIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA, empresário, e sua mulher DANIELA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, dona de casa, residentes e domiciliados na Rua Condado do Norte, 376, Jardim Fernandes, nesta Capital, alienaram fiduciariamente o imóvel, na forma estabelecida pelo artigo 22 e seguintes da Lei 9.514/97 à COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, CNPJ nº 18.282.093/0001-50, com sede na Avenida Cristóvão Colombo, nº 2955, Conjunto 501, Bairro Floresta, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, para garantia da abertura de crédito por eles constituída, no valor de R\$301.349,38, pagável no prazo de 120 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa mensal de juros de 1,33% a.m., taxa efetiva de juros de 17,18% a.a., Custo Efetivo Total

continua no verso




CNM: 111278.2.0028721-42

matrícula
28.721ficha
04

verso

(CET) 19,77% a.a., sistema de amortização Tabela Price, e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$504.000,00 (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97).

Fernanda Fernandes de Chico 


Escrevente Autorizada

AV-21/28.721 - CCI EMISSÃO

Averbado em 09 de fevereiro de 2022 - Prenotação nº 595.017 de 02/02/2022

Selo Digital: 1112783311CA9A0059501722R

Pelo instrumento particular referido no registro nº 20, a fiduciária, COMPANHIA HIPOTECÁRIA PIRATINI - CHP, já qualificada, emitiu a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO INTEGRAL e ESCRITURAL nº 8083, Série 2022, datada de 26 de janeiro de 2022, nos termos da Lei Federal nº 10.931, de 02/08/2004, no valor de R\$301.349,38, figurando na condição de custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Conjunto 202, 2º andar, nesta Capital.

Fernanda Fernandes de Chico 

Escrevente Autorizada

AV-22/28.721 - ATUAL CREDOR

Averbado em 26 de fevereiro de 2026 - Prenotação nº 694.956 de 29/09/2025

Selo Digital: 1112783311D77900694956268

Conforme requerimento datado de 27 de janeiro de 2026, complementado pelo Ofício B3/DIOPE/CCI - 00000014785/2025, emitido em 19 de setembro de 2025, e Declaração de Custódia datada de 23 de setembro de 2025, firmada pela custodiante VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 22.610.500/0001-88, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, nesta Capital, procede-se esta averbação, para constar que os

continua na ficha 05



CNM: 111278.2.0028721-42

16º Registro de Imóveis
de São Paulo - SP**LIVRO Nº 2**
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

28.721

FICHA

05

CNM - 111278.2.0028721.42

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

direitos creditórios decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 20 e da cédula de crédito averbada sob nº 21, nesta matrícula, pertencem atualmente a VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, CNPJ nº 25.005.683/0001-09, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, Pinheiros, 11º andar, nesta Capital.

Pamella de Souza Soares Trezzi

Escrevente Autorizada

AV-23/28.721 - CANCELAMENTO CCI

Averbado em 26 de fevereiro de 2026 - Prenotação nº 694.956 de 29/09/2025

Selo Digital: 1112783311D77A00694956266

FICA CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário nº 8083, Série 2022, Integral e Escritural, averbada sob nº 21, nesta matrícula, em virtude de autorização da credora VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada, nos termos do requerimento datado de 27 de janeiro de 2026.

Pamella de Souza Soares Trezzi

Escrevente Autorizada

AV-24/28.721 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Averbado em 26 de fevereiro de 2026 - Prenotação nº 694.956 de 29/09/2025

Selo Digital: 1112783311D77D00694956260

Conforme requerimento datado de 27 de janeiro de 2026, instruído com a notificação feita aos fiduciantes DORIEL DOMINGOS DE OLIVEIRA e sua mulher DANIELA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA, já qualificados, e com o comprovante de pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, procede-se à presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária VERT COMPANHIA SECURITIZADORA, já qualificada. Valor

continua no verso



CNM: 111278.2.0028721-42

**LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
28.721

FICHA
05
VERSO

CNM - 111278.2.0028721.42

R\$504.000,00. Valor venal de referência R\$708.220,00.

Pamella de Souza Soares Trezzi 

Escrevente Autorizada

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=FOCA5FFB-CE99-4E16-898D-82626EDCD448>

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br/

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec



28.721



República Federativa do Brasil - Estado de São Paulo
16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo
 Vanda Mª de Oliveira Penna Antunes da Cruz - Oficial



Prenotação nº 694956

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6015/73 e representa a situação jurídica do imóvel de nº **28721**, abrangendo **ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, além do que foi relatado na presente certidão.** A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, do Decreto 93.240/86. O documento eletrônico deverá estar assinado com **CERTIFICADO DIGITAL ICP – Brasil.** Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos será considerada vintenária.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2026

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Maria Helena de Oliveira Penna, Escrevente Substituta

Recolhimento conforme art.12 da Lei 11331/2002

CERTIDÃO JÁ COTADA NO TÍTULO**Certidão autenticada mediante chancela mecânica**

O 31º Subdistrito PIRITUBA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944 até a presente data, tendo pertencido anteriormente ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. O 37º Subdistrito ACLIMAÇÃO pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis, desde 20/05/1944, tendo pertencido anteriormente ao 1º Oficial de Registro de Imóveis. O 38º Subdistrito VILA MATILDE pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis de 01/01/1972, tendo pertencido anteriormente ao 9º Oficial de Registro de Imóveis. O 43º Subdistrito JAGUARA pertence a este 16º Oficial de Registro de Imóveis desde 01/12/1963, sendo resultante de um desmembramento do 31º Subdistrito PIRITUBA. O Município de OSASCO pertenceu a este 16º Oficial de Registro de Imóveis no período de 20/05/1944 até 03/07/1966, data em que foi instalada aquela Comarca, sendo que anteriormente pertencia ao 11º Oficial de Registro de Imóveis. Sendo que para fins filiatórios o interessado deverá solicitar certidões nos Cartórios antecessores.

Rua Pamplona, 1593 - Jardim Paulista - CEP 01405-002 - São Paulo - SP - (11) 3572-0580 - www.16ri.com.br

A consulta do selo digital, através do endereço <https://selodigital.tjsp.jus.br>, possibilita a verificação da procedência e das informações referentes aos dados do ato praticado pela serventia.



Selo Digital: 1112783C31C44A0069495626W

Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=F0CA5FFB-CE99-4E16-898D-82626EDCD448>



EM BRANCO